



Handwritten signatures or initials in the top right corner, including a large 'EEM' and other illegible marks.

**ENEREEM – Energias Renováveis, Lda.**

Relatório de Gestão

Exercício de 2021

## Nota introdutória

O início do ano de 2021 ficou marcado pelo expressivo agravamento da situação pandémica no mundo e no país, e pela conseqüente adoção de fortes medidas de confinamento, que foram gradualmente reduzidas, a partir do início do 2º trimestre. Verificou-se assim uma progressiva abertura das atividades económicas e sociais, condicionadas pelo surgimento de vários focos de contágio e de novas variantes do coronavírus SARS-COV-2, que originaram alguns avanços e recuos no processo de desconfinamento. No 4º trimestre, assistiu-se a um novo incremento do número de casos, que devido ao nível de cobertura vacinal, não teve impactos sociais e económicos tão relevantes como em períodos anteriores.

Após um ano de 2020 incontornavelmente marcado pela pandemia, em que as medidas adotadas com vista ao combate à sua propagação, a partir do final do 1º trimestre, se traduziram numa redução significativa das atividades sociais e económicas de uma maneira geral, no ano de 2021, verificou-se uma significativa recuperação económica, fruto dos avanços no processo de vacinação, da manutenção dos apoios das políticas económicas, bem como da maior resiliência das famílias e empresas, resultante do processo de aprendizagem ocorrido ao longo do ano anterior.

A evolução da pandemia e os problemas verificados nas cadeias de fornecimento globais, restringiram o crescimento da atividade e do comércio mundial ao longo de 2021, tendo originado um aumento generalizado do nível de preços, em especial, da energia e da produção industrial, que se foi agravando ao longo do ano.

Tendo em conta a estreita relação do sector da energia com o mercado e a economia madeirense, o consumo de energia elétrica variou, em 2020 e 2021, de acordo com os avanços e recuos nas medidas de controlo da propagação do vírus, quer na Região Autónoma, quer nos mercados emissores turísticos. Em termos acumulados, a emissão de energia para a rede em 2021 foi 4,9% acima da verificada em 2020, ano em que se verificou uma redução de 7,2% face ao ano anterior.

Desde março de 2021, verificou-se uma progressiva e sustentada recuperação do consumo de energia, fruto da recuperação da atividade económica, tendo, inclusivamente, o consumo mensal entre setembro e dezembro superado os valores de 2019.

Na comparação com o período homólogo do ano anterior, é necessário ter em conta que o primeiro estado de emergência foi declarado a 18 de março de 2020, pelo que, o 1º trimestre do ano anterior, foi pouco afetado pelas medidas de restrição adotadas.

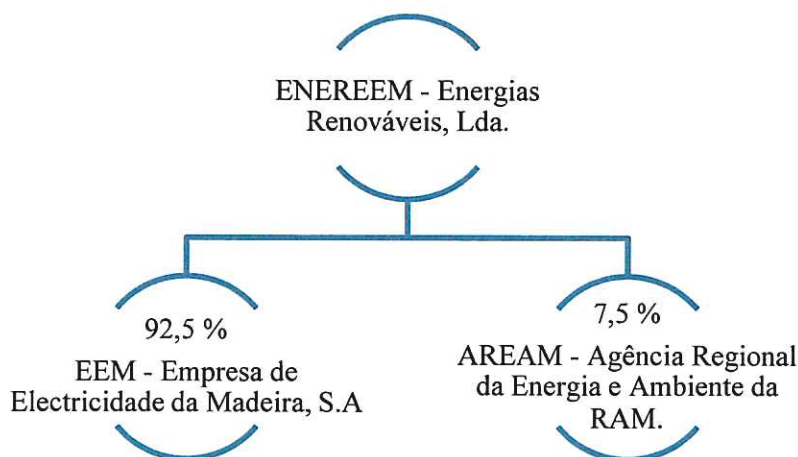
Apesar da conjuntura pouco favorável, a empresa não sofreu efeitos significativos derivados da pandemia de COVID-19, ao longo dos últimos 2 anos.

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

## Dados de Atividade

A ENEREEM - Energias Renováveis, Lda., constituída em 2 de setembro de 1998, é uma empresa do Grupo EEM, cujo objeto é a produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis, com principal incidência na componente eólica.

A ENEREEM é maioritariamente detida pela EEM – Empresa de Electricidade da Madeira, S.A. (EEM, S.A.), estando o capital social distribuído da seguinte forma:



No ano de 2021, a contribuição de energia renovável no total da produção de eletricidade (2020: 26,2 % 2021: 32,6 %) atingiu o melhor resultado dos últimos 14 anos, com destaque para a contribuição da energia eólica que atingiu o máximo histórico.

De assinalar então o incremento de 53,0% da componente eólica, (2021: 129,6 GWh – 2020: 84,7 GWh), seguido da componente hídrica (2021: 82,4 GWh – 2020: 64,4 GWh), que, contudo, ficou aquém do ano hidrológico médio. No que respeita à produção de energia elétrica através de fotovoltaica (2021: 32,9 GWh – 2020: 30,9 GWh) e dos resíduos sólidos urbanos (2021: 35,1 GWh – 2020: 40,7 GWh), foram registados, um crescimento, de 6,5% e um decréscimo de 13,8%, respetivamente.

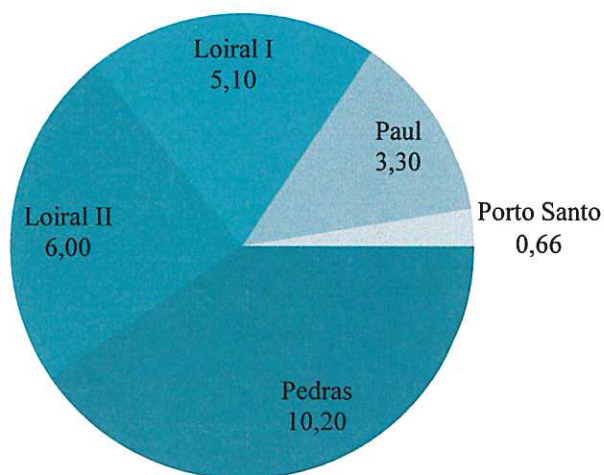
No exercício de 2021, a energia eólica voltou assim a assumir a liderança no mix energético de fontes renováveis na ilha da Madeira pelo quinto ano consecutivo, mantendo a segunda posição na ilha do Porto Santo. Com efeito, a contribuição da fonte eólica para a energia emitida na rede da Madeira em 2021, ascendeu a 15,6% e no Porto Santo a 2,6%.

Em 2021, a emissão para rede, de energia elétrica dos Parques da ENEREEM representou 34,6% do total da emissão eólica da região e um acréscimo de 6,6% relativamente ao ano anterior, tendo o valor médio anual de vento se situado nos 6,9 m/s, face aos 6,8 m/s registado em 2020.

## Dados de exploração

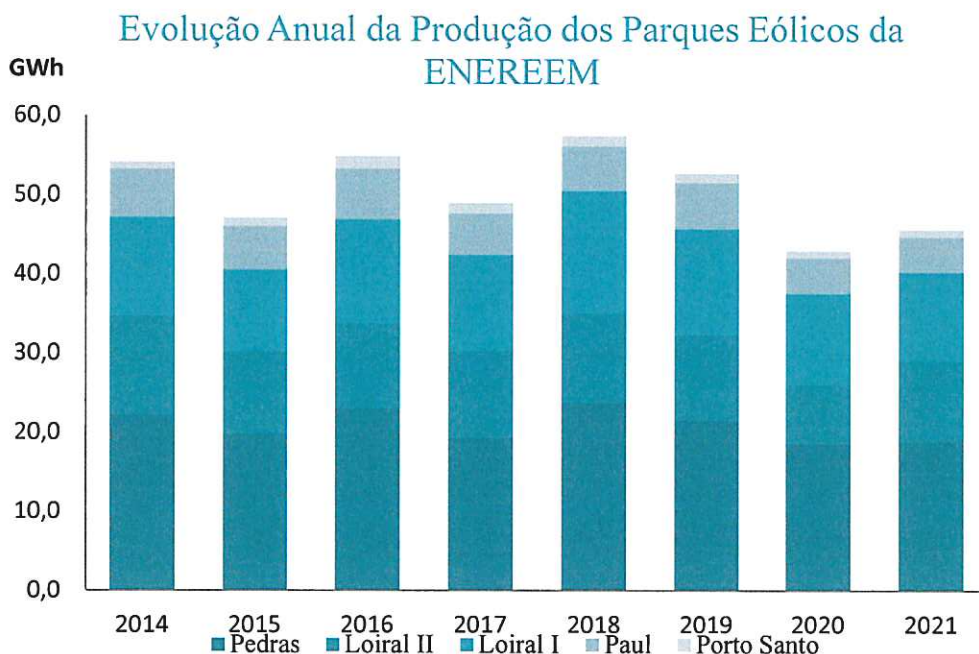
A 31 de dezembro de 2021, a ENEREEM manteve 5 parques eólicos em exploração na RAM, com uma potência instalada total de 25 260 kW, dos quais 24 600 kW (97,4%) em 4 parques (Paul, Loiral I, Pedras e Loiral II) localizados no Paul da Serra, na ilha da Madeira e os restantes 660 kW (2,6%) no parque do Porto Santo.

Potência instalada dos Parques Eólicos da ENEREEM em 2021 (MW)



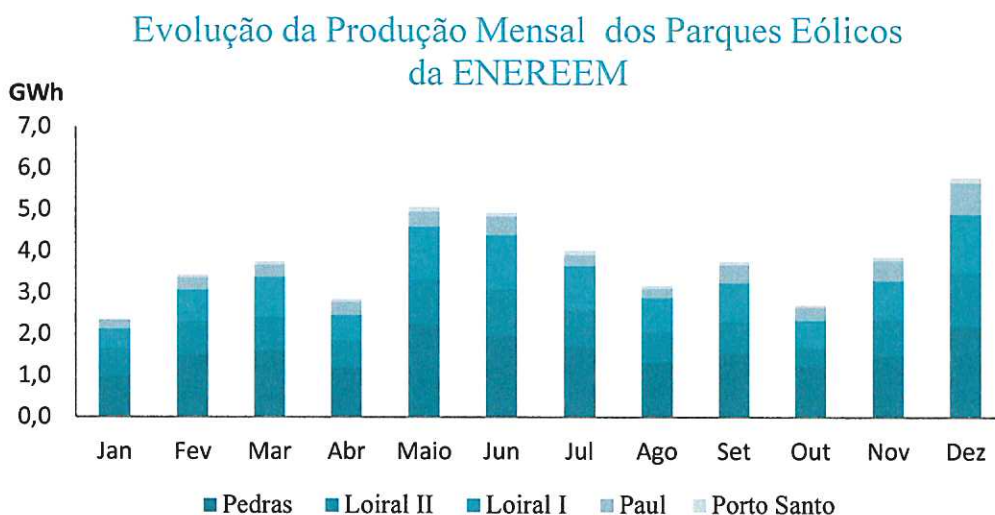
A produção global dos 5 parques eólicos em exploração, atingiu, no ano de 2021, 45 655 098 kWh, dos quais 44 714 414 kWh produzidos nos parques do Paul da Serra, na ilha da Madeira e 940 684 kWh no parque do Porto Santo.

DF  
9  
16



No que tange à emissão de energia, ou seja, a energia entregue na rede, os parques da ENEREEM emitiram 44 904 319 kWh de energia no ano de 2021, o que representa 5,2% do total de energia emitida na rede do Sistema Elétrico de Serviço Público da Região Autónoma da Madeira (SEPM).

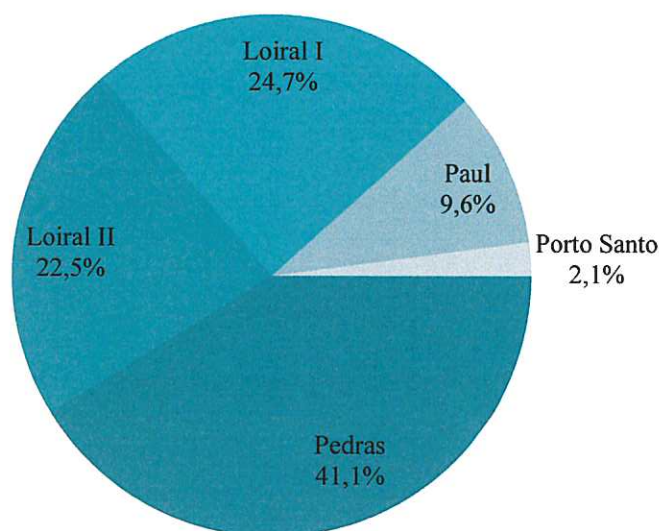
Conforme pode avaliar-se pelo gráfico que segue, o recurso eólico apresentou uma variação ao longo do ano, correspondendo o máximo de produção, de 5,8 GWh/mês em dezembro.



No Paul da Serra foram emitidos 43 968 666 kWh de energia, assegurando 49,2% do total emitido por esta fonte de energia na rede da ilha da Madeira. O parque eólico das Pedras foi o que mais contribuiu para emissão de energia, com 41,1% da energia total emitida pelos 5 parques da ENEREEM.

Handwritten initials/signature in the top right corner.

## Repartição de Emissão de Energia por Parque Eólico em 2021



Relativamente ao parque do Porto Santo, cuja potência instalada é de 660 kW, a produção atingiu 940 684 kWh e a emissão 935 653 kWh, apresentando um acréscimo de 6,6% relativamente ao ano transato. Apesar de uma diminuição da velocidade média do recurso eólico na ordem dos 3,6%, Este acréscimo de produção deveu-se a uma diminuição de situações de avaria do único aerogerador da ilha.

Em termos ambientais, a contabilização das emissões evitadas pela exploração dos 4 parques do Paul da Serra ascendeu, no ano de 2021, a: 25 464 ton de CO<sub>2</sub>; 68,2 ton de SO<sub>2</sub>; 278,4 ton de NO<sub>x</sub> e 3,6 ton de partículas, evitando o consumo de 4 734,3 ton de fuelóleo e 4 966,2 m<sup>3</sup> de gás natural.

No que se refere ao parque em exploração no Porto Santo, o ganho ambiental alcançado foi: 749 ton de CO<sub>2</sub>; 2,6 ton de SO<sub>2</sub>; 11,0 ton de NO<sub>x</sub> e 0,3 ton de partículas, evitando o consumo de 199,4,7 ton de fuelóleo.

De referir, além da normal operação e manutenção dos Parques, em 2021, realizaram-se alguns trabalhos de natureza extraordinária, nomeadamente, a substituição dos rolamentos do gerador dos aerogeradores n.º 4 e 8 do Parque de Pedras e dos aerogeradores n.º 2, 4 e 5 do Parque de Loiral I.

Em termos operacionais, face à idade dos ativos, e apesar de em 2021 a ocorrência de avarias ter diminuído face ao ano anterior, considera-se provável que o nível de risco para o negócio venha a incrementar, sendo expetável um maior número de avarias nas máquinas, com consequências ao nível da diminuição de receitas por falta de produção, e no aumento dos encargos com reparações, nomeadamente com componentes/peças e com a necessidade de recurso a meios de elevação/gruas.

Visando mitigar tal risco, a ENEREEM pretende à semelhança do ocorrido no passado, subscrever um seguro de avarias internas. No entanto, e dada a especificidade da apólice em questão, em 2021 não foi possível encontrar oferta atrativa no mercado, pelo que se continuará a envidar esforços para encontrar alternativas de modo a diminuir o risco operacional dos principais ativos. Em alternativa, poder-se-á subscrever um contrato de manutenção de gama superior que inclui a manutenção preventiva e fortuita de todos os competentes, situação que se encontra, igualmente, em fase de avaliação.

## **Novos projetos**

### **Projeto de sobreequipamento ENEREEM - Parque Eólico do Loiral III**

A ENEREEM lançou um concurso público internacional no final de 2021, com um valor base de 7.700.000 Euros para a construção de um novo parque eólico, potenciado pelo projeto de Ampliação do Aproveitamento Hidroelétrico da Calheta, um sistema hidroelétrico reversível, que permite, entre outros benefícios, o aumento de capacidade de encaixe de energias renováveis, nomeadamente eólica, na rede elétrica da ilha da Madeira.

Este investimento irá reforçar o posicionamento da ENEREEM, como principal player no contexto das renováveis na Região, a par do seu relevante papel no equilíbrio do sistema elétrico, contribuindo para que se possam alcançar, com segurança, os melhores níveis de integração de energia eólica em redes isoladas e de pequena dimensão.

No entanto, a crise no mercado das matérias-primas e nos transportes marítimos, com aumentos significativos de custos, ditaram que o concurso ficasse deserto, prevendo-se o lançamento de novo concurso, após revisão dos parâmetros necessários, ainda no decorrer do primeiro semestre de 2022.

Estima-se que este projeto, em conjunto com novos parques eólicos de 18 MW instalados por privados em 2021, venham a contribuir para que a componente de renováveis na produção total de eletricidade na R.A.M., atinja os 40%, em 2022/2023.

A potência do futuro Parque Eólico do Loiral III, resulta do sobreequipamento dos parques existentes da ENEREEM, conforme legalmente previsto.

O projeto tem, assim, por objetivo a instalação de um parque eólico composto por 2 aerogeradores, com uma potência unitária compreendida entre 3,4 e 4,0 MW, perfazendo uma potência instalada mínima 7,0 MW, no Paul da Serra (junto dos atuais parques eólicos do Loiral), para produção anual estimada conservadora de 13,2 – 15,8 GWh/ano, considerando 2200 horas à plena carga.

Com este projeto, a ENEREEM vai contribuir para aumentar a componente eólica no mix de produção da ilha da Madeira, reduzir a utilização de combustíveis fósseis e a dependência energética do exterior e, conseqüentemente a diminuição das emissões de CO<sub>2</sub>, entre outros poluentes atmosféricos.

## Desempenho económico e financeiro

Em 2021, o total de proveitos ascendeu a 3.804.115 Euros (2020: 3.632.998 Euros), provenientes, exclusivamente das vendas de energia (2020: 3.575.451 Euros).

As vendas de energia apresentam um acréscimo de 6,4%, em virtude do aumento de 6,6% da quantidade de energia vendida (44,9 GWh em 2021 e 42,1 GWh em 2020), tendo o preço médio de venda, de 0,0847 Euros/KWh, decrescido marginalmente face ao ano anterior. A variação dos preços depende da evolução do Índice de Preço no Consumidor (IPC), ao qual está indexado, bem como do *mix* de produção dos parques, que apresentam diferentes preços, dependendo do regime remuneratório pelo qual estão abrangidos.

Tendo a ENEREEM optado, para o Parque eólico do Porto Santo, pelo regime remuneratório alternativo previsto no DL n.º 35/2013 de 28 de fevereiro, por um período de 7 anos, a partir de 2021, os preços deste parque passaram a ser determinados de acordo com a Instrução nº 11/2021 da ERSE.

A rubrica Outros rendimentos diz respeito ao reconhecimento de subsídios/comparticipações em investimentos, recebidos em exercícios anteriores, cuja vida útil terminou em 2020.

Os custos totais de exploração, respeitantes, essencialmente, à manutenção dos equipamentos, rendas dos parques e seguros, atingiram 742.125 Euros (2020: 749.327 Euros), menos 1% que no ano anterior.

Em 2020, os custos de exploração são apresentados líquidos da indemnização recebida da seguradora para cobertura dos danos sofridos, no montante de 44.040 Euros.

Os custos com a manutenção dos parques ascenderam a 478.085 Euros, menos 8% que no ano anterior, refletindo a reduzida ocorrência de avarias neste período.

As rendas dos parques eólicos, correspondem a 3% das vendas dos parques da Ilha da Madeira, ascenderam a 112.016 Euros (2020: 104.353 Euros), crescendo em linha com as vendas.

Os Outros gastos incluem maioritariamente quotizações para associações do setor, diminuindo 2.857 Euros face ao ano anterior.

Os resultados operacionais apresentam uma melhoria de 8%, fundamentalmente, devido ao aumento do volume de negócios, originado pelo aumento da quantidade de energia produzida.

Os Gastos de depreciações/amortizações correspondem às depreciações dos atuais parques em exploração, diminuindo face ao ano anterior, em virtude de alguns equipamentos terem atingido o fim da vida útil contabilística em 2020.

Em 2021 teve início a amortização, pelo período de 7 anos, da compensação anual paga ao SEN entre 2013 e 2020, pela adesão ao regime remuneratório alternativo previsto no DL n.º 35/2013 de 28 de fevereiro, do parque do Porto Santo. Neste exercício a amortização do correspondente ativo intangível ascendeu a 4.138 Euros.

Não foram registados Juros e gastos similares neste período, atendendo ao valor negativo das taxas de referência.



O resultado líquido de 2021 ascendeu a 1.318.515 Euros, representando um aumento de 53% face ao exercício anterior (2020: 860.369 Euros).

Em sede de IRC, a sociedade aplica o regime especial de tributação dos grupos de sociedades.

A evolução dos resultados da ENEREEM é influenciada, em grande medida, pelo carácter intermitente/irregular do recurso vento, que acarreta, naturalmente, alguma incerteza quanto ao desempenho económico/financeiro desta sociedade.

O total de Ativo atingiu os 17.378.180 Euros (2020: 17.442.701 Euros), sensivelmente o mesmo valor do ano anterior. As variações mais significativas correspondem, à redução do ativo fixo tangível e ao aumento do saldo de Clientes.

A diminuição do valor do ativo fixo tangível e intangível corresponde às depreciações/amortizações do exercício no montante de 1.376.263 Euros.

O saldo de clientes aumentou 1.383.429 Euros e respeita, exclusivamente, a energia vendida à EEM, S.A.

Os diferimentos referem-se a apólices de seguros, normalmente pagas no início do período a que dizem respeito.

O total de Capitais próprios aumentou 11% em relação ao ano anterior, atingindo 13.576.362 Euros (2020: 12.257.847 Euros). O aumento corresponde ao resultado do exercício.

O total do Passivo diminuiu 27%, ascendendo a 3.801.818 Euros (2020: 5.184.854 Euros), fundamentalmente por via do reembolso do financiamento bancário, no valor de 1.817.887 Euros.

Em sentido contrário, aumentou o saldo da rubrica Estado e outros entes públicos, essencialmente por via do IRC, que em 2021 apresenta um valor a pagar de 366.541 Euros, enquanto em 2020 apresentava um saldo a receber de 62.574 Euros. Aplicando a empresa o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), os fluxos financeiros referentes ao imposto sobre o rendimento, competem à empresa mãe, a EEM, S.A.

A rubrica Outras dívidas a pagar corresponde a custos de exploração incorridos, cujas faturas não foram ainda emitidas pelos fornecedores, estando a sua variação, normalmente, inversamente relacionada com a variação do saldo de fornecedores.

A estrutura de financiamento de balanço manteve-se sólida, com o rácio da autonomia financeira a situar-se em 78 %.

O Cash-flow gerado pela empresa permitiu o integral e tempestivo cumprimento das responsabilidades para com os fornecedores, outros credores, Estado e com o serviço de dívida.



## Perspetiva futuras/ Riscos e incertezas

A atividade económica global desacelerou nos primeiros meses de 2022, devido ao impacto da nova vaga da pandemia, num contexto de subida da inflação. No entanto, as medidas de controlo da pandemia tiveram um impacto negativo moderado e de curta duração sobre o crescimento da economia mundial, comparativamente com o sucedido no passado recente.

A invasão da Ucrânia pela Rússia no final de fevereiro implica uma deterioração das perspetivas de crescimento da economia global no curto prazo e um aumento da pressão inflacionista.

O conflito originou uma intensificação do crescimento dos preços do petróleo e do gás nos mercados internacionais, em virtude da importância da Rússia no abastecimento destas matérias-primas na Europa. Traduziu-se também num aumento da incerteza e do risco geopolítico, com efeitos negativos sobre os mercados financeiros e na confiança dos agentes económicos. A Rússia não é um parceiro comercial relevante de Portugal, mas o impacto indireto via economias da Europa Central e de Leste contribuiu para deteriorar o enquadramento externo. Adicionalmente, o conflito pode causar novas disrupções sobre as cadeias de valor globais, em particular das dependentes de matérias-primas da Rússia ou do transporte de mercadorias. Esta situação pode também ser agravada pelo aumento recente de casos de COVID-19 em algumas economias asiáticas.

Mesmo neste cenário marcado pela elevada incerteza associada ao evoluir da situação na Ucrânia, o Banco de Portugal (BdP), continua a projetar um crescimento significativo da economia portuguesa, estimando que o PIB cresça 4,9% em 2022, e 2,9% e 2,0% nos 2 anos seguintes.

A atividade económica irá beneficiar com o aumento do recebimento de fundos da União Europeia no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e da manutenção de condições financeiras favoráveis, apesar de o mercado antecipar um aumento gradual das taxas de juro.

O crescimento económico previsto para os próximos anos, deverá ter um impacto positivo no consumo de energia e, por essa via, um aumento relativo da contribuição das fontes renováveis no total do *mix* de produção de eletricidade.

Adicionalmente, o facto de desde setembro de 2021 até fevereiro de 2022 se terem verificado consumos de energia idênticos ou superiores aos valores pré pandemia, permitem antecipar uma recuperação económica sustentada na Região Autónoma, ao longo de 2022.

Segundo dados do sector do turismo, as medidas de confinamento adotadas em muitos destinos turísticos, a par com o sucesso das medidas de controlo da pandemia adotadas na RAM, que transmitiram uma imagem de segurança para o exterior, permitiram captar segmentos de mercado diferentes dos tradicionais, quer em termos de mercados emissores como em termos de faixas etárias, beneficiando em muito o sector económico mais relevante da região.

Apesar da atual conjuntura internacional desfavorável e da incerteza associada a qualquer projeção que se possa efetuar à presente data, existe um conjunto de fatores positivos, que se espera possa vir a mitigar e compensar o eventual impacto negativo da conjuntura atual, não se antecipando efeitos significativos na atividade da empresa, à semelhança do sucedido nos anos anteriores.

A Gerência continuará a desenvolver todos os esforços para que a componente eólica da ENEREEM contribua, ativamente, para que região prossiga o caminho delineado do desenvolvimento ambientalmente sustentável. Nesse sentido, tudo fará para que os parques da ENEREEM mantenham, no mínimo, o mesmo nível de contribuição no total da produção de eletricidade.

O Grupo EEM, no qual se insere a ENEREEM, continua fortemente empenhado na maximização do aproveitamento de energias renováveis, razão pela qual já se encontra em andamento um novo ciclo, envolvendo a concretização da ampliação do aproveitamento hidroelétrico da Calheta e sua transformação em sistema reversível, o qual viabilizará maior encaixe de potência de fonte eólica. Relativamente a este projeto, a exploração da central hidroelétrica teve início em dezembro de 2019, e do sistema elevatório no final do 3º trimestre de 2021.

Com a conclusão e entrada em exploração deste projeto na totalidade, é exetável, a partir de 2022 um impacto positivo na atividade da sociedade. Neste contexto, e conforme acima referido, a ENEREEM lançou no final de 2021, um concurso público com vista à instalação de um novo parque com cerca de 7MW, procedimento que, apesar de ter atraído um significativo número de interessados, não teve qualquer proposta. Este facto deve-se à impossibilidade dos fornecedores em cumprir com o valor base do concurso, em virtude do aumento do custo das matérias-primas, como o aço, cobre e neodymium, bem como dos transportes marítimos.

Face à atual conjuntura, caracterizada por um aumento muito significativo dos níveis de preços, que se verificam há alguns meses e se agravou no início de 2022, a empresa irá rever os parâmetros do concurso, no sentido de lançar novo procedimento com a maior brevidade possível.

O caráter intermitente/irregular do recurso vento, acarreta, naturalmente, alguma incerteza quanto ao desempenho económico/financeiro desta sociedade.

Esta incerteza, inerente à produção de energia a partir de fontes renováveis, é mitigada, através da contínua procura e adoção de medidas tendentes à melhoria da eficiência na gestão do parque electroprodutor por parte do Operador do Sistema, a EEM, S.A., das quais se destaca a já referida ampliação do aproveitamento hidroelétrico da Calheta e a futura instalação de duas Centrais de baterias na ilha da Madeira e uma nova na ilha do Porto Santo.



## Outras divulgações obrigatórias

Nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, não existiram, durante o exercício de 2021, autorizações concedidas para negócios entre a Empresa e os seus Gerentes.

Nos termos do Artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais, os membros dos Órgãos Sociais não detêm a titularidade de quaisquer quotas e/ou obrigações da Empresa.

Nos termos do Artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais, os acionistas que em 31 de dezembro de 2021, eram titulares do capital social da ENEREEM – Energias Renováveis, Lda. são os seguintes:

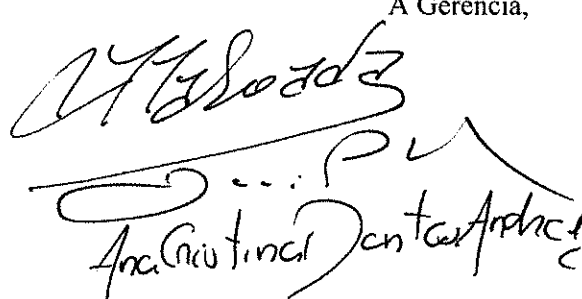
- EEM – Empresa de Eletricidade da Madeira, S.A.  
92,5% do capital social;
- AREAM – Agência Regional de Energia da Região Autónoma da Madeira  
7,5% do capital social.

A empresa não tem em mora quaisquer dívidas à Administração Fiscal, à Segurança Social, nem a quaisquer outras entidades públicas.

Os factos relevantes ocorridos após o termo do exercício encontram-se divulgados na nota 28 das Demonstrações Financeiras.

## Proposta de Aplicação de Resultados

A Gerência, propõe que o Resultado líquido do exercício, no montante de 1.318.515 Euros, seja totalmente transferido para Resultados transitados.

A Gerência,  
  
Ana Cristina Dentor Andrade

**ENEREEM – Energias Renováveis, Lda.**

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2021

Balço			
em 31 de dezembro de 2021		Notas	(em Euros)
Ativo		2021	2020
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	7	10.857.304	12.227.633
Ativos intangíveis	8	170.989	176.474
		<u>11.028.293</u>	<u>12.404.107</u>
<b>Ativo corrente</b>			
Clientes	10	6.256.976	4.873.547
Estado e outros entes públicos	11	-	62.574
Diferimentos	12	78.554	78.096
Caixa e depósitos bancários	5	14.357	24.377
		<u>6.349.887</u>	<u>5.038.594</u>
<b>Total do ativo</b>		<b><u>17.378.180</u></b>	<b><u>17.442.701</u></b>
<b>Capital próprio e passivo</b>			
<b>Capital próprio</b>			
Capital subscrito	13	49.880	49.880
Reserva legal	14	10.074	10.074
Resultados transitados	15	12.197.893	11.337.524
Resultado líquido do período		1.318.515	860.369
		<u>13.576.362</u>	<u>12.257.847</u>
<b>Total do capital próprio</b>		<b><u>13.576.362</u></b>	<b><u>12.257.847</u></b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Financiamentos obtidos	16	908.943	2.726.830
Passivos por impostos diferidos	9	73.189	83.169
		<u>982.132</u>	<u>2.809.999</u>
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	17	182.794	237.208
Estado e outros entes públicos	11	520.615	82.468
Financiamentos obtidos	16	1.817.887	1.817.887
Outras dívidas a pagar	18	298.390	237.292
		<u>2.819.686</u>	<u>2.374.855</u>
<b>Total do passivo</b>		<b><u>3.801.818</u></b>	<b><u>5.184.854</u></b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>		<b><u>17.378.180</u></b>	<b><u>17.442.701</u></b>

O Contabilista Certificado  
Rubina Gonçalves

A Gerência

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

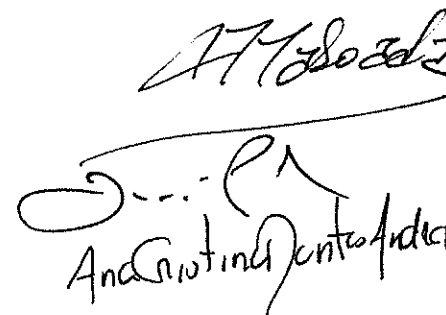
**Demonstração dos Resultados por Naturezas**

Período findo em 31 de dezembro de 2021

	Notas	<i>(em Euros)</i>	
<b>Rendimentos e gastos</b>			
		<b>2021</b>	<b>2020</b>
Vendas e serviços prestados	19	3.804.115	3.575.451
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	20	(25.881)	(30.953)
Fornecimentos e serviços externos	21	(716.244)	(718.374)
Outros rendimentos	22	-	13.508
Outros gastos	23	(10.651)	(13.508)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>3.051.339</b>	<b>2.826.124</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	7 e 8	(1.376.263)	(1.710.294)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>1.675.076</b>	<b>1.115.830</b>
Juros e gastos similares suportados	24	-	(13.760)
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>1.675.076</b>	<b>1.102.070</b>
Imposto sobre o rendimento do período	9	(356.561)	(241.701)
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>1.318.515</b>	<b>860.369</b>

**O Contabilista Certificado**

Robine Gonçalves

**A Gerência**

Ana Cristina Bento Fideca

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

**Demonstração das alterações no capital próprio no período 2020**

		<b>Capital próprio atribuído aos detentores do capital da Enereem</b>					<i>(em Euros)</i>
<b>Descrição</b>		Capital subscrito (Nota 13)	Reserva legal (Nota 14)	Resultados transitados (Nota 15)	Ajustamento/outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período (Nota 15)	Total do capital próprio
Posição no início do período 2020	1	49.880	10.074	10.079.682	10.806	1.257.842	11.408.284
Alterações no período							
Subsídios ao investimento (líquido de imposto)	2	-	-	-	(10.806)	-	(10.806)
Resultado líquido do período	3					860.369	860.369
Resultado integral	4=2+3					860.369	849.563
Operações com detentores de capital no período							
Aplicação do Resultado líquido do período anterior	5	-	-	1.257.842	-	(1.257.842)	-
Posição no fim do período 2020	6=1+2+3+5	49.880	10.074	11.337.524	-	860.369	12.257.847

**Demonstração das alterações no capital próprio no período 2021**

		<b>Capital próprio atribuído aos detentores do capital da Enereem</b>					<i>(em Euros)</i>
<b>Descrição</b>		Capital subscrito (Nota 13)	Reserva legal (Nota 14)	Resultados transitados (Nota 15)	Ajustamento/outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período (Nota 15)	Total do capital próprio
Posição no início do período 2021	1	49.880	10.074	11.337.524	-	860.369	12.257.847
Alterações no período							
Subsídios ao investimento (líquido de imposto)	2	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do período	3					1.318.515	1.318.515
Resultado integral	4=2+3					1.318.515	1.318.515
Operações com detentores de capital no período							
Aplicação do Resultado líquido do período anterior	5	-	-	860.369	-	(860.369)	-
Posição no fim do período 2021	6=1+2+3+5	49.880	10.074	12.197.893	-	1.318.515	13.576.362

O Contabilista Certificado

*Rubina Gonçalves*

A Gerência

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*




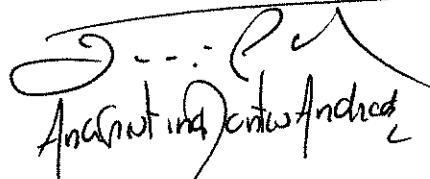
**Demonstração de fluxos de caixa**  
em 31 de dezembro de 2021

	Notas	(em Euros)	
		2021	2020
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		3.258.570	3.119.150
Pagamentos a fornecedores		(830.314)	(1.071.361)
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>2.428.256</b>	<b>2.047.789</b>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		62.052	(225.686)
Outros recebimentos/pagamentos		(668.820)	(836.669)
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)</b>		<b>1.821.488</b>	<b>985.434</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
<u>Pagamentos respeitantes a:</u>			
Ativos fixos tangíveis		(13.621)	(31.152)
Ativos intangíveis		-	(20.693)
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)</b>		<b>(13.621)</b>	<b>(51.845)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
<u>Pagamentos respeitantes a:</u>			
Financiamentos obtidos		(1.817.887)	(908.943)
Juros e gastos similares		-	(14.180)
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)</b>		<b>(1.817.887)</b>	<b>(923.123)</b>
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		(10.020)	10.466
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	5	24.377	13.911
Caixa e seus equivalentes no fim do período	5	14.357	24.377

O Contabilista Certificado

Rubina Gonçalves

A Gerência

  
  
António José António

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

# Anexo

## 1 Identificação da entidade

A Enereem - Energias Renováveis, Lda. (“Enereem” ou “Empresa”), é uma sociedade por quotas com sede social no Funchal, na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, 32, foi constituída em 2 de setembro de 1998 e tem como principal atividade a produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis, com principal incidência na componente eólica.

A Enereem é detida em 92,5% pela EEM, com sede social na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, 32, no Funchal, sendo o restante capital detido pela AREAM – Agência Regional de Energia da Região Autónoma da Madeira (AREAM), com 7,5%.

O seu capital social é 49.880 euros e encontra-se integralmente subscrito e realizado.

As demonstrações financeiras da Enereem são consolidadas pela EEM – Empresa de Eletricidade da Madeira, S.A.

### Enquadramento regulatório

Nos termos dos Decreto-Lei 189/88 de 27 de maio, alterado pelo Decreto-Lei 168/99 de 18 de maio; O Decreto-Lei 312/2001 de 10 de dezembro; e o Decreto-Lei 339-C/2001 de 29 de dezembro, encontram-se definidas as bases aplicáveis à geração de energia elétrica através de recursos renováveis. Os montantes atualmente utilizados na fórmula de remuneração aplicável à energia produzida através de energias renováveis e os prazos para a sua aplicação, são estabelecidos no Decreto-Lei 33-A/2005 de 16 de fevereiro.

Em 28 de fevereiro de 2013, o DL n.º 35/2013 veio permitir aos produtores eólicos a possibilidade de aderir a um regime remuneratório alternativo durante um período adicional de cinco ou sete anos após o termo de remuneração garantida, mediante a assunção do compromisso de contribuir para a sustentabilidade do Sistema Elétrico Nacional (SEN), através do pagamento de uma compensação. Este acordo é aplicável apenas aos parques eólicos abrangidos pelo Decreto-Lei 33-A/2005, excluindo a capacidade eólica atribuída na sequência de concursos públicos.

Este regime proporciona uma estabilidade adicional ao sistema elétrico português, reforça o enquadramento legal em vigor e o compromisso de Portugal com as energias renováveis através da (i) Manutenção das cláusulas legais previstas no Decreto-Lei 33-A/2005 (venda da totalidade da produção ao comercializador de último recurso); (ii) Decisão de adesão voluntária ao acordo por cada produtor eólico e (iii) Introdução de um novo esquema tarifário, através da extensão do período remuneratório dos atuais 15 anos, após a publicação do Decreto-Lei 33-A/2005 ou data de início de operação se posterior, para um período de 20 a 22 anos, pela qual os produtores eólicos efetuam um pagamento anual entre 2013 e 2020. A Enereem optou por uma prorrogação de 7 anos com a tarifa definida como o preço médio de mercado dos doze meses anteriores, com um floor de 74€/MWH e um cap de 98€/MWH atualizados de acordo com a inflação de 2021 em diante em troca de um pagamento de cerca de 5.800€/MW de 2013 a 2020.

A Portaria n.º 119/2013, de 25 de março, esclarece ainda as penalidades a serem aplicadas aos centros electroprodutores eólicos em caso de mora ou incumprimento, após a adesão ao novo regime em apreço.



## **2 Referencial Contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**

- 2.1** As demonstrações financeiras da Enereem, foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), conforme disposto no Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, republicado pelo Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de junho. O SNC é composto pelas Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras (BADF), Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF), Código de Contas (CC), Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), Normas Interpretativas (NI) e Estrutura Conceptual.

As demonstrações financeiras que incluem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, foram aprovadas pela Gerência da Enereem, no dia 30 de março de 2022. Estas demonstrações financeiras são expressas em euros e foram preparadas de acordo com os pressupostos da continuidade e do regime de acréscimo no qual os itens são reconhecidos como ativos, passivos, capital próprio, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sobre a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.

A Gerência procedeu à avaliação da capacidade de a Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outro, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, a Gerência concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter a atividade, em virtude da sua capacidade de geração de disponibilidades e apoio do seu sócio, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

As políticas contabilísticas apresentadas na nota 4, foram utilizadas nas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2021 e na informação financeira comparativa apresentada nestas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2020.

- 2.2** Não foram feitas derrogações às disposições do SNC.
- 2.3** Não existem contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.

## **3 Adoção pela primeira vez das NCRF**

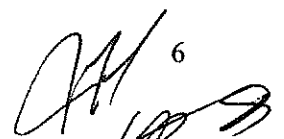
Não aplicável.

## **4 Principais políticas contabilísticas**

As principais políticas contabilísticas aplicadas na preparação das demonstrações financeiras apresentam-se nos parágrafos seguintes.

### **4.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico.

Handwritten signature and date: "AA 6 100 B".

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF requer que o a Gerência formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na Nota 4.3 - Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras.

## 4.2 Outras políticas contabilísticas relevantes

### a) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição acrescidos dos custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessárias, para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Empresa.

Os custos de assistência diária ou de reparação e manutenção são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos de acordo com o regime de acréscimo.

A Enereem procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas segundo o método da linha reta, após a dedução do seu valor residual, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Equipamento básico	20 a 25
Equipamento administrativo	8 a 16

As vidas úteis, método de depreciação e valor residual dos bens são revistos anualmente. O efeito das alterações a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre o recebimento e a quantia escriturada do ativo, sendo reconhecidos como rendimentos ou gastos no período.

## b) Ativos intangíveis

A empresa reconhece um ativo intangível sempre que o mesmo for identificável, exercer o controlo sobre o mesmo, seja provável que fluam benefícios económicos futuros e o seu custo possa ser fiavelmente mensurado.

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações acumuladas e das perdas por imparidade.

Os custos incorridos com a aquisição de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela empresa necessárias à sua implementação. Estes gastos são amortizados pelo método das quotas constantes ao longo da sua vida útil esperada.

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como gastos do período em que são incorridos.

### Pagamentos por extensão do período tarifário de acordo com o Decreto-Lei 35/2013

Os pagamentos efetuados por conta da adesão ao Decreto-Lei 35/2013 são contabilizados como ativo intangível em curso a ser amortizado com base no método das quotas constantes pelo período de 7 anos a partir da data em que cesse o período regulatório de 15 anos aplicável a cada parque.

As vidas úteis esperadas dos ativos são as seguintes:

	Número de anos
Software	6
Regime remuneratório alternativo	7

## c) Capitalização de custos com empréstimos

Os custos de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo são capitalizados como parte do custo desses ativos.

Um ativo que se qualifica é um ativo que leva um período substancial de tempo para ficar pronto para o seu uso pretendido ou para venda. O montante de custos a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efetuados, líquidos de subsídios ao investimento. A taxa de capitalização corresponde à média ponderada dos juros com empréstimos aplicável aos empréstimos em aberto no período.

A capitalização de custos com empréstimos obtidos como parte do custo de um ativo que se qualifica inicia-se quando os dispêndios com o ativo estejam a ser incorridos, os custos de empréstimos obtidos estejam a ser incorridos e as atividades que sejam necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou venda estejam em curso.

A capitalização dos custos dos empréstimos obtidos cessa quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas.

#### d) Impostos sobre o rendimento do exercício

A Enereem está sujeita ao regime fiscal consagrado pelo Código do IRC – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas. De acordo com a legislação portuguesa, as declarações de impostos sobre lucros e outros impostos podem ser sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais nos 4 anos para os períodos de tributação iniciados a partir de 2012 (Segurança Social: 5 anos). No caso de existirem prejuízos fiscais reportáveis, esse período é de doze anos para os exercícios de 2021, 2020. Nos termos do regime especial de dedução de prejuízos fiscais, publicado na Lei n.º 27-A/2020 de 24 de julho, a contagem do prazo de reporte de prejuízos fiscais previsto no n.º 1 do artigo 52.º do Código do IRC, aplicável aos prejuízos fiscais vigentes no primeiro dia do período de tributação de 2020, fica suspensa durante esse período de tributação e o seguinte.

Adicionalmente, a dedução de prejuízos fiscais reportáveis está limitada a 70% do lucro tributável, sendo esta regra aplicável às deduções efetuadas nos períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2014, independentemente do período de tributação em que tenham sido apurados. O referido limite é aumentado para 80% relativamente aos prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021, nos termos do regime especial de dedução de prejuízos fiscais, publicado na Lei n.º 27-A/2020 de 24 de julho.

Os impostos sobre o rendimento do exercício, correspondem aos impostos correntes e aos impostos diferidos.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base no resultado tributável (o qual difere do resultado contabilístico) da Empresa, de acordo com as regras fiscais aprovadas à data de balanço no local da sede da Empresa. A Empresa encontra-se sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”) à taxa de 21% sobre a matéria coletável, uma vez que optou pelo Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades a partir de 2020. A tributação é acrescida de Derrama municipal, que incide sobre o lucro tributável, cuja taxa é determinada por cada Município.

Adicionalmente, o lucro tributável que exceda os 1.500.000 Euros está sujeito a Derrama estadual às seguintes taxas:

- 2,1% (3% em 2020) para lucros tributáveis entre 1.500.000 e 7.500.000 Euros;
- 3,5% (5% em 2020) para lucros tributáveis entre 7.500.000 e 35.000.000 Euros;
- 6,3% (9% em 2020) para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

Os impostos sobre os lucros são reconhecidos nos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado, de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados, e periodicamente avaliados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data do balanço.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro, capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis. Em cada data de balanço, é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos no sentido de as reconhecer ou ajustar, em função da expectativa atual da sua recuperação futura.

Em conformidade com o estabelecido no parágrafo 68 da NCRF 25, a Enereem procede à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que i) tiver um direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes contra passivos por impostos correntes; e ii) os ativos por impostos diferidos e os passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável.

**e) Créditos a receber**

Os créditos a receber são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva, sendo apresentados em balanço deduzidos das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

**f) Caixa e equivalentes de caixa**

A caixa e seus equivalentes englobam o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem e investimentos financeiros a curto prazo, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

**g) Subsídios do Governo**

Os subsídios do Governo não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos Capitais Próprios e, subsequentemente quanto aos que respeitam a ativos fixos tangíveis depreciáveis e intangíveis com vida útil definida, imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem. Quanto aos que respeitem a ativos fixos tangíveis não depreciáveis, são mantidos nos Capitais Próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Os subsídios do Governo reembolsáveis e os outros subsídios equiparáveis são contabilizados como passivos.

Não existe qualquer diferença temporária tributável associada a subsídios do Governo não reembolsáveis relacionados com Ativos fixos tangíveis depreciáveis e Ativos intangíveis com vida útil definida. Desta forma, não existe lugar ao reconhecimento de qualquer passivo por imposto diferido, pelo que, a componente de imposto associada a estes subsídios é apresentada na rubrica de Outras dívidas a pagar. Adicionalmente, a reversão do período da componente do imposto registado nas Outras dívidas a pagar é registada por contrapartida da rubrica de Ajustamento/Outras variações de capital próprio.

#### **h) Ativos e passivos contingentes**

A Enereem não reconhece ativos e passivos contingentes.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os ativos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se se tornar virtualmente certo que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas demonstrações financeiras do período em que a alteração ocorra.

Os passivos contingentes de carácter ambiental não são reconhecidos no balanço. Se existir uma possibilidade, menos que provável, de que um dano ambiental deva ser reparado no futuro, mas essa obrigação esteja ainda dependente da ocorrência de um acontecimento incerto, a Empresa divulga o respetivo passivo contingente.

#### **i) Especialização de exercícios**

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros ativos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

#### **j) Rédito**

O rédito é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

O rédito compreende os montantes faturados na venda de energia líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos. Quando o influxo de dinheiro ou equivalentes de dinheiro for diferido, o justo valor da retribuição pode ser menor que a quantia nominal. Esta diferença é reconhecida como rédito de juros.

#### **k) Gastos/Rendimentos de financiamentos**

Os gastos/rendimentos de financiamentos incluem os juros pagos pelos empréstimos obtidos, os juros recebidos de aplicações efetuadas e rendimentos e gastos similares obtidos e suportados.



Os juros são reconhecidos de acordo com o regime de acréscimo.

#### **D) Instrumentos financeiros**

A Empresa reconhece um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual por parte do emissor de liquidar capital e/ou juros, mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os custos iniciais não incluem os custos de transação dos ativos ou passivos financeiros mensurados ao justo valor com contrapartida em resultados.

A Empresa mensura os seus ativos e passivos financeiros em cada data de relato ao custo ou custo amortizado menos qualquer perda por imparidade ou ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração de resultados.

A Empresa mensura os instrumentos financeiros ao custo amortizado menos perdas por imparidade quando satisfazem as seguintes condições:

- Seja à vista ou tenha uma maturidade definida;
- Os retornos para o seu detentor sejam (i) de montante fixo, (ii) de taxa de juro fixa durante a vida do instrumento ou de taxa variável que seja um indexante típico de mercado para operações de financiamento (como por exemplo a Euribor) ou que inclua um spread sobre esse mesmo indexante;
- Não contenha nenhuma cláusula contratual que possa resultar para o seu detentor em perda do valor nominal e do juro acumulado (excluindo-se os casos típicos de risco de crédito).

#### *Imparidade*

Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros e sempre que possa ser medido de forma fiável.

Para os ativos financeiros que apresentam indicadores de imparidade, é determinado o respetivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de perda de valor resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial.

#### **m) Acontecimentos após a data de balanço**

As demonstrações financeiras apresentadas refletem os eventos subsequentes ocorridos até 30 de março de 2022, data em que foram aprovadas pela Gerência conforme referido na Nota 2.1.

Os eventos ocorridos após a data do balanço sobre condições que existiam à data do balanço, são considerados na preparação das demonstrações financeiras.

Os acontecimentos materiais que não dão lugar a ajustamentos são divulgados na Nota 28.

#### **4.3 Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras**

As NCRF requerem que sejam efetuadas estimativas e julgamentos no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do ativo, passivo, capital próprio, gastos e rendimentos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos gastos e rendimentos reais.

As principais estimativas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos são discutidos nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pela Empresa e a sua divulgação. Uma descrição detalhada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela Empresa é apresentada na Nota 4.2 do Anexo.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pela Empresa, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. A Gerência considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Enereem e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

##### *Vidas úteis dos ativos afetos à produção de energia eólica*

A estimativa da vida útil dos ativos afetos à produção de energia eólica tem por base as especificações técnicas dos fornecedores dos ativos instalados nos referidos parques, certificados por uma entidade externa. Com base nesta informação, foram identificadas as vidas úteis remanescentes de cada ativo. Esta análise considerou pressupostos que requerem julgamentos e estimativas para a determinação das vidas úteis dos ativos considerados, assim como a expectativa da Gerência de que as licenças de utilização do domínio público da Região Autónoma da Madeira para a produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis, serão renovadas.

##### *Recuperabilidade de saldos devedores de clientes e outros créditos*

As perdas por imparidade relativas a saldos devedores de clientes e outros créditos são baseadas na avaliação efetuada pela Empresa da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros fatores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, consequentemente, diferentes impactos nos resultados.

##### *Reconhecimento de rendimentos/réditos*

Os rendimentos das vendas de eletricidade são registados aquando da emissão das respetivas faturas mensais ou com base em estimativas, que consideram as quantidades reais produzidas através de contagens valorizadas à tarifa em vigor.

A utilização de diferentes estimativas e pressupostos poderá resultar num nível diferente de proveitos e, consequentemente, em diferentes impactos nos resultados da Empresa.

## *Impostos sobre os lucros*

A determinação do montante global do imposto sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas.

Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Em Portugal, as Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Empresa, durante um período de quatro anos. No caso de existirem prejuízos fiscais reportáveis, esse período é de doze anos para os exercícios de 2021, 2020. Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Empresa, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras. Nos termos do regime especial de dedução de prejuízos fiscais, publicado na Lei n.º 27-A/2020 de 24 de julho, a contagem do prazo de reporte de prejuízos fiscais previsto no n.º 1 do artigo 52.º do Código do IRC, aplicável aos prejuízos fiscais vigentes no primeiro dia do período de tributação de 2020, fica suspensa durante esse período de tributação e o seguinte.

### **4.4 Principais pressupostos relativos ao futuro**

Não foram identificadas pela Gerência da Empresa situações que coloquem em causa a continuidade da Enereem.

### **4.5 Principais fontes de incertezas das estimativas**

As principais fontes de incerteza das estimativas encontram-se detalhadas na Nota 4.3.

## **5 Fluxos de caixa**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método direto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

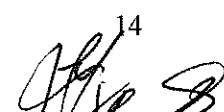
A Empresa classifica os juros pagos, e considerados como gasto, como atividade de financiamento, sendo os juros capitalizados considerados como atividade de investimento.

**5.1** A 31 de dezembro de 2021 todos os saldos de caixa e seus equivalentes encontram-se disponíveis para uso.

**5.2** A rubrica de caixa e depósitos bancários é constituída pelos seguintes saldos:

*(valores em euros)*

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Depósitos à ordem	14.357	24.377
	<b>14.357</b>	<b>24.377</b>

14  


## 6 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Durante o presente período não foram alteradas estimativas contabilísticas, nem foram efetuadas correções devidas a erros.

## 7 Ativos fixos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

*(valores em euros)*

	31/12/2021	31/12/2020
<b>Valor Bruto:</b>		
Equipamento básico	32.935.879	32.935.879
Equipamento administrativo	6.534	6.534
Outros ativos fixos tangíveis	30.000	30.000
Ativos fixos tangíveis em curso	53.233	52.784
	33.025.646	33.025.197
<b>Depreciação acumulada e imparidade</b>		
Depreciação do período	(1.370.778)	(1.699.678)
Depreciação acumulada de períodos anteriores	(20.797.564)	(19.097.886)
	(22.168.342)	(20.797.564)
<b>Valor líquido contabilístico</b>	<b>10.857.304</b>	<b>12.227.633</b>

Os movimentos na rubrica de ativos fixos tangíveis durante o ano 2021, são analisados como segue:

*(valores em euros)*

	Saldo inicial	Adições	Saldo final
<b>Valor bruto:</b>			
Equipamento básico	32.935.879	-	32.935.879
Equipamento administrativo	6.534	-	6.534
Outros activos fixos tangíveis	30.000	-	30.000
Activos fixos tangíveis em curso	52.784	449	53.233
	33.025.197	449	33.025.646
<b>Depreciação acumulada e imparidade</b>			
Equipamento básico	(20.784.594)	(1.368.388)	(22.152.982)
Equipamento administrativo	(4.970)	(390)	(5.360)
Outros activos fixos tangíveis	(8.000)	(2.000)	(10.000)
	(20.797.564)	(1.370.778)	(22.168.342)
<b>Total</b>	<b>12.227.633</b>	<b>(1.370.329)</b>	<b>10.857.304</b>

Os movimentos na rubrica de ativos fixos tangíveis durante o ano 2020, são analisados como o segue:

(valores em euros)

	Saldo inicial	Adições	Saldo final
<b>Valor bruto:</b>			
Equipamento básico	32.935.879	-	32.935.879
Equipamento administrativo	6.534	-	6.534
Outros activos fixos tangíveis	30.000	-	30.000
Activos fixos tangíveis em curso	14.498	38.286	52.784
	32.986.911	38.286	33.025.197
<b>Depreciação acumulada e imparidade</b>			
Equipamento básico	(19.087.306)	(1.697.288)	(20.784.594)
Equipamento administrativo	(4.580)	(390)	(4.970)
Outros activos fixos tangíveis	(6.000)	(2.000)	(8.000)
	(19.097.886)	(1.699.678)	(20.797.564)
<b>Total</b>	<b>13.889.025</b>	<b>(1.661.392)</b>	<b>12.227.633</b>

## 8 Ativos intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

(valores em euros)

	31/12/2021	31/12/2020
<b>Valor Bruto:</b>		
Programa de computador	63.695	63.695
Propriedade industrial	28.963	-
Ativos em curso	144.816	173.779
	237.474	237.474
<b>Amortização acumulada e imparidade</b>		
Amortização do período	(5.485)	(10.615)
Amortização acumulada de períodos anteriores	(61.000)	(50.385)
	(66.485)	(61.000)
<b>Valor líquido contabilístico</b>	<b>170.989</b>	<b>176.474</b>

Os movimentos na rubrica de ativos fixos intangíveis durante o ano 2021, são analisados como o segue:

(valores em euros)

	Saldo inicial	Adições	Transferências/ Regularizações	Saldo final
<b>Valor bruto:</b>				
Programa de computador	63.695	-		63.695
Propriedade industrial	-		28.963	28.963
Ativos em curso	173.779		(28.963)	144.816
	237.474	-	-	237.474
<b>Depreciação acumulada e imparidade</b>				
Programa de computador	(61.000)	(1.347)	-	(62.347)
Propriedade industrial	-	(4.138)		(4.138)
	(61.000)	(5.485)	-	(66.485)
<b>Total</b>	<b>176.474</b>	<b>(5.485)</b>	<b>-</b>	<b>170.989</b>

Os movimentos na rubrica de ativos fixos intangíveis durante o ano 2020, são analisados como segue:

*(valores em euros)*

	Saldo inicial	Adições	Saldo final
<b>Valor bruto:</b>			
Programa de computador	63.695	-	63.695
Ativos em curso	153.086	20.693	173.779
	216.781	20.693	237.474
<b>Depreciação acumulada e imparidade</b>			
Programa de computador	(50.385)	(10.615)	(61.000)
	(50.385)	(10.615)	(61.000)
<b>Total</b>	<b>166.396</b>	<b>10.078</b>	<b>176.474</b>

O valor registado na rubrica de Ativos intangíveis em curso, corresponde à compensação paga para a adesão ao regime remuneratório alternativo, conforme referido na nota 1, que prevê o pagamento de uma compensação anual ao SEN por um período de 8 anos, compreendido entre 2013 e 2020. Esses ativos serão amortizados durante um período de 7 anos, a partir de 2021, o que corresponde ao período em que os benefícios económicos associados a esses pagamentos fluirão para a empresa. Este regime abrange os parques do Porto Santo e Bica da Cana. Em 2020 o aumento de 20.693 euros resulta dos pagamentos efetuados referentes a essa compensação.

Em 2021 teve início a amortização, pelo período de 7 anos, da compensação anual paga referente ao parque do Porto Santo, que foi transferida de ativo em curso para fixo. Neste exercício, a amortização do correspondente ativo intangível ascendeu a 4.138 euros.

## 9 Impostos sobre o rendimento

A Empresa regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os ativos e passivos determinados numa ótica contabilística e numa ótica fiscal, o qual é analisado como segue:

*(valores em euros)*

Descrição	Impostos diferidos passivos	
	31/12/2021	31/12/2020
Ativos fixos tangíveis	73.189	83.169
	73.189	83.169

Os principais componentes de gastos/rendimentos de impostos apresentam-se como segue:

*(valores em euros)*

Descrição	2021	2020
Imposto corrente	366.541	247.245
Imposto diferido		
Depreciações não aceites fiscalmente	(9.980)	(9.980)
Efeito da alteração da taxa de imposto	(9.980)	(5.544)
	356.561	241.701

17  


O imposto corrente é determinado como segue:

*(valores em euros)*

Descrição	2021	2020
Resultado antes de imposto	1.675.076	1.102.070
Ajustamentos fiscais		
Depreciações de ativos tangíveis	47.525	47.525
Benefícios fiscais	-	(427)
Outros ajustamentos	522	810
Lucro tributável/Prejuízo fiscal	1.723.123	1.149.978
Prejuzos fiscais deduzidos		-
Matéria coletável	1.723.123	1.149.978
Imposto corrente (Nota 11)	366.541	247.245

A taxa de IRC aplicável é de 21% em 2021 e 2020.

De acordo com o disposto na NCRF 25.44, os ativos e passivos por impostos diferidos devem ser mensurados pelas taxas fiscais que se espera que sejam de aplicar no período em que seja realizado o ativo ou seja liquidado o passivo, com base nas taxas fiscais (e leis fiscais) que estejam aprovadas à data de balanço. Deste modo, os efeitos destas alterações da taxa de imposto foram considerados na determinação dos impostos diferidos registados nas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2021, uma vez que a empresa adotou o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades em 2020, passando a aplicar a taxa de 21%.

A Enereem não tem quaisquer prejuízos e créditos fiscais reportáveis.

## 10 Clientes

A rubrica de Clientes é analisada como segue:

*(valores em euros)*

	31/12/2021	31/12/2020
<b>Valor Bruto:</b>		
Clientes c/c		
Empresa-mãe (Nota 25)	6.256.976	4.873.547
<b>Valor líquido contabilístico</b>	<b>6.256.976</b>	<b>4.873.547</b>

O saldo em aberto da Empresa-mãe refere-se a vendas de energia elétrica efetuadas à EEM.

## 11 Estado e outros entes públicos

A rubrica de Estado e outros entes públicos é analisada como segue:

*(valores em euros)*

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
<b>Activo</b>		
Imposto sobre o rendimento	-	62.574
IVA a recuperar	-	-
	-	62.574
<b>Passivo</b>		
Imposto sobre o rendimento	366.541	-
IVA a pagar	154.074	82.468
	520.615	82.468

A reconciliação entre o imposto corrente e o saldo de imposto sobre o rendimento, é analisada como segue:

*(valores em euros)*

Descrição	2021	2020
Imposto corrente (Nota 9)	(366.541)	(247.245)
Pagamentos por conta	-	309.819
Retenções na fonte	-	-
Saldo no final do exercício (+Ativo; -Passivo)	(366.541)	62.574

Aplicando a Enereem o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), os fluxos financeiros referentes ao imposto sobre o rendimento, competem à empresa mãe, a EEM.

## 12 Diferimentos

O montante registado de 78.554 euros (2020: 78.096 euros), diz respeito ao seguro dos parques eólicos cujo período se inicia em dezembro e abrange o ano seguinte.

## 13 Capital subscrito

O capital social de 49.880 euros, representado por 3 quotas, sendo uma de valor nominal de 42.398 euros e duas de 3.741 euros, encontra-se integralmente realizado a 31 de dezembro de 2021.

A Empresa é detida em 92,5% pela EEM- Empresa de Eletricidade da Madeira, S.A. (EEM), sendo o restante capital detido pela AREAM – Agência Regional de Energia da Região Autónoma da Madeira (AREAM), com 7,5%.

## 14 Reserva legal

Em conformidade com o art.º 295 do Código das Sociedades Comerciais e de acordo com os estatutos da Empresa, a reserva legal é obrigatoriamente dotada com um mínimo de 5% dos resultados anuais até à concorrência de um valor equivalente a 20% do capital social da Empresa. Esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou no aumento do capital social.



## 15 Resultados transitados

A variação dos resultados transitados diz respeito à incorporação do resultado líquido do exercício anterior no montante de 860.369 euros conforme aprovado em Assembleia Geral datada de 16 de junho de 2021.

Relativamente ao resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, no montante positivo de 1.318.515 euros, a Gerência propõe que o mesmo seja totalmente transferido para resultados transitados.

## 16 Financiamentos obtidos

Esta rubrica é analisada como segue:

*(valores em euros)*

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
<b>Não corrente</b>		
Instituições de crédito e sociedades financeiras		
Empréstimos bancários	908.943	2.726.830
	908.943	2.726.830
<b>Corrente</b>		
Instituições de crédito e sociedades financeiras		
Empréstimos bancários	1.817.887	1.817.887
	1.817.887	1.817.887

A análise da rubrica de Financiamentos obtidos, por maturidade, é a seguinte:

*(valores em euros)*

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Instituições de crédito e sociedades financeiras		
Empréstimos bancários		
Até 1 ano	1.817.887	1.817.887
De 1 a 5 anos	908.943	2.726.830
A mais de 5 anos	-	-
	2.726.830	4.544.717

A rubrica Empréstimos bancários, no montante de 2.726.830 euros (1.817.887 euros corrente e 908.943 euros não corrente) respeita ao financiamento junto do Santander Totta. O empréstimo vence juros semestralmente, à taxa Euribor a 6 meses acrescida de spread, sendo reembolsado em 22 prestações semestrais constantes e sucessivas, iniciadas em junho de 2012 e que finalizam em dezembro de 2022. Face à incerteza quanto ao impacto e duração das medidas restritivas adotadas no sentido de conter a propagação da COVID-19, a empresa aderiu à moratória dos pagamentos devidos no âmbito de financiamento bancários, prevista no DL nº 10-J/2020, de 26 de março, prorrogando apenas a prestação de capital de 908.943 Euros, devida a 15 de junho do ano 2020, que passa a ser devida no final do contrato, isto é, em junho de 2023. Tendo a empresa mantido a capacidade de satisfazer todos os seus compromissos, o restante plano financeiro foi retomado, tendo sido pagos a totalidade dos juros, bem como o reembolso de capital devido a 15 de dezembro.

A 31 de dezembro de 2021, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos dos financiamentos obtidos, são analisados como segue:

*(valores em euros)*

Descrição	2022	2023	Total
Instituições de crédito e sociedades financeiras			
Empréstimos bancários	1.817.887	908.943	2.726.830
	1.817.887	908.943	2.726.830

## 17 Fornecedores

A rubrica de Fornecedores é analisada como segue:

*(valores em euros)*

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Fornecedores c/c		
Gerais	182.794	224.035
Fornecedores de imobilizado	-	13.173
	182.794	237.208

## 18 Outras dívidas a pagar

A rubrica Outras dívidas a pagar é analisada como segue:

*(valores em euros)*

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
<b>Corrente</b>		
Renda Parques eólicos	112.016	104.353
Contratos de manutenção	155.930	85.930
Outros acréscimos de gastos	30.444	47.009
	298.390	237.292

O valor referente às rendas dos Parques eólicos é devido à Direção Regional da Economia e Transportes, correspondendo a 3% do valor das vendas dos parques da Ilha da Madeira.

A rubrica Outros Acréscimos de Gastos respeita a gastos do exercício cujos documentos foram emitidos com data do ano seguinte, incluindo um valor a pagar à EEM no montante de 1.668 euros relativos a energia elétrica consumida em 2021 (2020: 2.146 euros) (Nota 25).

## 19 Vendas e serviços prestados

As vendas referem-se na sua totalidade a vendas de energia elétrica à EEM no montante de 3.804.115 euros (2020: 3.575.451 euros) (Nota 25).

## 20 Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

Esta rubrica respeita a eletricidade consumida pelos parques eólicos no montante de 25.881 euros (2020: 30.953 euros) (Nota 25).

## 21 Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos é analisada como segue:

*(valores em euros)*

Descrição	2021	2020
Trabalhos especializados	23.885	26.748
Publicidade e propaganda	15.000	22.000
Conservação e reparação	478.085	476.351
Rendas e alugueres	112.016	104.353
Seguros	84.803	86.882
Outros fornecimentos e serviços	2.455	2.040
	716.244	718.374

Esta rubrica é essencialmente composta por custos de conservação e reparação e rendas que, no ano corrente, totalizam 478.085 Euros e 112.016 Euros, respetivamente.

Os custos de conservação e reparação estão líquidos da indemnização recebida da seguradora para cobertura dos danos sofridos, no montante de 44.040 Euros para o ano de 2020.

O valor referente às rendas dos Parques eólicos correspondendo a 3% do valor das vendas dos parques da Ilha da Madeira.

## 22 Outros rendimentos

Nesta rubrica está registado o reconhecimento em Resultados dos subsídios ao investimento recebidos em anos anteriores, no montante de 13.508 euros em 2020. Tendo a vida útil dos ativos a que respeitam, terminado em 2020, terminou de igual forma o registo do subsídio associado.

## 23 Outros gastos

A rubrica Outros gastos é analisada como segue:

*(valores em euros)*

Descrição	2021	2020
Impostos	1.927	2.784
Outros	8.724	10.724
	10.651	13.508

A rubrica Outros inclui essencialmente quotizações para associações do setor.

## 24 Juros e gastos similares suportados

Esta rubrica refere-se aos encargos com o empréstimo contraído junto do Santander Totta para o financiamento dos Parques eólicos das Pedras e do Loiral (Nota 16).

Em 2021 não foram registados Juros e gastos similares neste período, atendendo ao valor negativo das taxas de referência.

## 25 Divulgações de partes relacionadas

A estrutura de sócios da Empresa, é a seguinte:

	<i>(número de quotas)</i>	
	31/12/2021	31/12/2020
EEM	2	2
AREAM	1	1
	3	3

As percentagens de participação de cada sócio, assim como os movimentos do período, encontram-se apresentados na Nota 13.

As transações entre partes relacionadas apresentam-se como segue:

Descrição	<i>(valores em euros)</i>	
	2021	2020
<b>Vendas e prestações de serviços</b>		
EEM (Nota 19)	3.804.115	3.575.451
Total	3.804.115	3.575.451
<b>Gastos</b>		
EEM (Nota 20)	25.881	30.953
Total	25.881	30.953
<b>Ativos intangíveis (aumentos do ano)</b>		
EEM (Nota 8)	-	20.693
Total	-	20.693

Os saldos entre partes relacionadas apresentam-se como segue:

Descrição	<i>(valores em euros)</i>	
	31/12/2021	31/12/2020
<b>Ativos</b>		
EEM		
Clientes (Nota 10)	6.256.976	4.873.547
Total	6.256.976	4.873.547
<b>Passivos</b>		
EEM		
Outras dívidas a pagar (Nota 18)	1.668	2.146
Total	1.668	2.146

Durante o exercício de 2021, não existiu qualquer custo com a remuneração dos membros da Gerência.

No desenvolvimento normal da sua atividade, a Enereem celebra negócios e realiza operações com diversas entidades, entre as quais se incluem sociedades que se encontram em relação de Grupo com a Enereem. Estas operações são realizadas em condições normais de mercado para operações similares, independentemente da sua relevância, e fazem parte da sua atividade corrente.

## 26 Honorários acordados com Revisor Oficial de Contas

Em 2021, os gastos com o revisor oficial de contas ascenderam a 6.000 euros (2020: 6.000 euros).

## 27 Compromissos

Em 31 de dezembro de 2021, o valor estimado dos compromissos assumidos pela empresa que não figuram no balanço, são os seguintes:

*(valores em euros)*

Descrição	2022	2023	Total
Contratos de manutenção	354.400	324.867	679.267

Os contratos de manutenção dos parques eólicos, abrangem o período de 2019 a 2023.

## 28 Acontecimentos após a data de balanço

A invasão da Ucrânia pela Rússia no final de fevereiro de 2022, implica uma deterioração das perspectivas de crescimento da economia global no curto prazo, aumentando a incerteza e as pressões inflacionistas.

Apesar de à presente data não ser possível determinar os reais impactos desta situação, com os dados atualmente disponíveis, não se perspetivam efeitos que ponham em causa o equilíbrio financeiro da empresa.

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, não existem quaisquer outros eventos subsequentes ocorridos a partir de 1 de janeiro de 2022, que sejam do conhecimento da Gerência e que, de acordo com a NCRF 24, devam ser objeto de registo contabilístico ou de divulgação nas presentes demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado,

*Rubina Gonçalves*

A Gerência,

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
*Ana Cristina Santos André*